



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 10 de outubro de 2018 • Ano II • Edição Nº 199

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 152/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 152/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 152, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

“Considera Feriado Municipal o dia 16 de outubro do ano de 2018 em virtude do aniversário de 300 anos da Paróquia de Santo Antônio, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que determina a Lei Orgânica do Município e respaldado na Constituição Estadual e Federal,

CONSIDERANDO o transcurso dos 300 anos da criação da Paróquia de Santo Antônio, padroeiro de nossa cidade;

CONSIDERANDO que o ato de criação se deu através do decreto emanado da Arquidiocese de São Salvador, da Bahia, datado de 16 de outubro de 1718, pelo Arcebispo Dom Sebastião Monteiro;

CONSIDERANDO a relevância da data e a importância de homenageá-la, em prol do nosso padroeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 16 de outubro de 2018.

§1º - Ficam resguardados os serviços essenciais do Município de responsabilidade da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras;

§2º - De acordo com o parágrafo anterior as Secretarias mencionadas deverão programar o seu quadro de funcionários para que não tenha paralisação nos serviços e atividades essenciais para a população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

HÉLIO BRANDÃO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063